PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 686/2019 **Guaíba, 18 de outubro de 2019**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 133/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 503/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Quantos funcionários existem na secretaria de educação, locados na prefeitura Municipal? Quais são as funções destes? Quais os cargos destes?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Há 50 servidores públicos, conforme Decreto n° 025/2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Educação, assim distribuídos: 1 Secretário Municipal; 1 Assessor de Secretário; 1 Assessor Superior (advogado); Departamento Técnico Pedagógico - 2 fonoaudiólogas, 6 psicólogas, 14 assessores pedagógicos (professores), 2 assessores responsáveis por matriculas e secretárias; Departamento Técnico Administrativo - 1 recepcionista, 4 servidores Recursos Humanos, 5 servidores no setor financeiro; Seção de Transporte e Logística – 1 encarregado, 5 motoristas; Departamento da Merenda Escolar – 1 chefe, 2 nutricionistas.

As atribuições e funções dos cargos estão descritas na legislação vigente, disponíveis para acesso universal no site da Prefeitura Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 22/Out/2019 11:58 0.0075
REQ 503/2019 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 012325 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4B4FEB17AC32CDC9F67F3FCF72B57690